

Publicado no D. O.de 18 / 10 / 16Wanessa**PORTARIA MD Nº 503/2016**

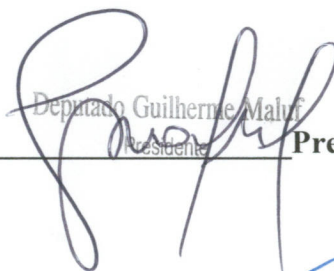
Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE**

Retificar, em parte, a Portaria nº 482/2016, de 04/10/2016, publicada no Diário Oficial de 06/10/2016, que concedeu 20 (vinte) dias de férias no período de 01/11/2016 a 20/11/2016, bem como a conversão de 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário ao servidor **EVERALDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula **33503**, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, para excluí-lo da portaria, tendo em vista que foi concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, conforme Portaria MD nº 301/2016, de 03/06/2016 (D.O 10/06/2016).

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUFDeputado Guilherme Maluf
Presidente**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário**